



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIDADES: TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)



Ofício Nº 13/2022 – PPGCITI

Abaetetuba (PA), 29 de julho de 2022.

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O EDITAL N. 002/2022-RETIFICADO-PPGCITI.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Cidades: Territórios e Identidades PPGCITI, torna pública a PRORROGAÇÃO do período de inscrições do processo seletivo que trata o Edital 002/2022-Retificado-PPGCITI, conforme apresentado abaixo:

Cronograma do processo seletivo 2021

ETAPAS	ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
Inscrições	Período de Inscrições	27/06/2022	13/08/2022
	Período de geração de boleto para pagamento da taxa de inscrição	27/06/2022	11/08/2022
	Divulgação da Homologação das inscrições	16/08/2022	
	Recurso da Homologação das inscrições	17/08/2022	18/08/2022
	Resultado do Recurso	19/08/2022	
Projetos	Análise de Projetos	20/08/2022	23/08/2022
	Resultado da Análise de Projetos	24/08/2022	
	Recurso do Resultado da Análise de Projetos	25/08/2022	26/08/2022
	Resultado de Recurso	30/08/2022	
Entrevistas com arguição online	Realização de Entrevistas	01/09/2022	13/09/2022
	Resultado das Entrevistas	14/09/2022	
	Recurso do Resultado das Entrevistas	15/09/2022	16/09/2022
	Resultado de Recurso	19/09/2022	
Currículo	Entrega do Currículo Comprovado	21/09/2022 a 23/09/2022	
	Análise de Currículo	26/09/2022 a 28/09/2022	
	Resultado da Análise de Currículo	29/09/2022	
Divulgação do Resultado Final da Seleção 2022 do PPGCITI			30/09/2022

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
Edital n. 002/2022 - PPGCITI-RETIFICADO
Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Cidades: Territórios e
Identidades/PPGCITI – Mestrado - Turma 2022/1

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Campus Universitário de Abaetetuba, torna público o Edital n. 002/2022 - PPGCITI para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Cidades: Territórios e Identidades, conforme Resolução n. 5.425, de 23 de setembro de 2021. Com inscrições abertas, a candidatos regulares para o processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico, turma 2022/1, nas áreas de Estudos Sociais e suas Humanidades, com ingresso em outubro de 2022, com defesa de Dissertação prevista até setembro de 2024.

DO PROGRAMA

Art. 1º. O Programa de Pós-Graduação em Cidades: Territórios e Identidades-PPGCITI mantém uma única área de concentração: Estudos Sociais e suas Humanidades, que tem por objetivo a compreensão dos aspectos relacionais entre cidades, territórios e os agentes sociais, preocupada em compreender as complexidades identitárias expressas nas culturas, nas linguagens e nas artes das sociedades estudadas. O PPGCITI está estruturado em duas linhas de pesquisa, a saber:

Linha de Pesquisa 1: Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Territórios – Estudos de políticas públicas e suas relações históricas, sociais e culturais; na identificação dos conflitos constitutivos das cidades e dos territórios, observados por meio da descrição, análise, documentação e pesquisa de fontes primárias. Inserem-se nesta linha os estudos dos fenômenos políticos, sociológicos, antropológicos, geográficos e educacionais.

Docente	Temáticas de pesquisa	Vagas		
		Aberta	Cotas	PADT
Afonso Welliton de Sousa Nascimento	Tem como referência os estudos das políticas educacionais nas cidades e/ou municípios, em especial voltadas ao Ensino Médio e ao Protagonismo Juvenil. Estuda os movimentos sociais que adentram o Território da educação quanto coletivos populares e protagonistas de políticas públicas; todas essas questões transversalizadas pela dinâmica campo e cidade.	2	1	0
Alexandre Augusto Cals e Souza	O papel político do Estado na sociedade e suas implicações na Educação. A educação na nova ordem mundial. Relação entre o público e o privado no contexto da Educação brasileira. O papel dos organismos internacionais na formulação e financiamento das políticas de educação na América Latina e no Brasil. Os planos educacionais: nacional, estadual e municipal. Teorias e práticas das organizações educacionais. Formas de participação e legitimação presentes nas ações coletivas nas organizações escolares.	3	0	0
Eliana Teles Rodrigues	As mudanças socioambientais e a relação destas com as políticas públicas, com os processos globalizatórios, com os discursos urbano-ambientais relacionados à eficiência ecológica e com a sociobiodiversidade. Refletir teoricamente sobre os territórios em disputas através dos temas: cartografia social, territorialidades, direitos étnicos e territoriais. A Cartografia social será abordada através das categorias tempo e espaço, na reflexão	1	0	0



	sobre o território e os sujeitos, tais como povos e comunidades tradicionais, por meio dos debates atualizados da Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.			
Francinei Bentes Tavares	O espaço das mediações sob perspectivas epistemológicas contrastantes. Sociologia da crítica e da trajetória dos mediadores e de suas lógicas de engajamento. Sociologia da tradução e as complexas relações entre sociedade e natureza. Trajetórias, estratégias e práticas político-culturais na mediação de políticas públicas de desenvolvimento, principalmente, ligadas ao meio rural, aos conflitos socioambientais e aos espaços públicos de mediação.	1	1	1
Lívio Sergio Dias Claudino	Desenvolvimento Rural; Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável; Pecuária bovina na Amazônia brasileira; Agroecologia; Mercados para Agricultura Familiar; Campesinato na Amazônia; Dinâmicas de uso dos solos para a agropecuária na Amazônia; Economia Agrária e Rural; Economia Institucional.	0	0	0
Orlando Nobre Bezerra de Souza	Gestão e Planejamento da Educação para Pessoas em Situação de Restrição/Privação de Liberdade e do Campo. Gestão e Planejamento em Sistemas Educacionais. Experiências Pedagógicas em Diferentes Formas de Organização da Educação. Gestão e Planejamento da Educação em Ambientes Formais e Não-Formais.	2	1	0
Yvens Ely Martins Cordeiro	Desenvolvimento Regional, Políticas Públicas e Educacionais e Gestão Ambiental, Serviços Ambientais, Educação do Campo, especificamente com temas relacionados as práticas agroecológicas na agricultura familiar. Temas relacionados na área da territorialidade, espaços escolares rurais, etnoconhecimento, educação ambiental e tecnologias para o campo.	2	1	0
TOTAIS		11	4	1

Linha de Pesquisa 2: Identidades: Linguagens, Práticas e Representações- Estudos das práticas sociais e humanas e das relações de poder, na perspectiva da memória e da história, individual e/ou coletiva, com ênfase no entendimento das construções e representações identitárias materializadas na cultura, na educação, na linguagem e na arte dos grupos sociais estudados.

Docente	Temáticas de pesquisa	Vagas		
		Aberta	Cotas	PADT
Fernando Manuel Rocha da Cruz	Práticas sociais, ritos, usos e contra-usos nos espaços públicos e/ou cidades. Qualidade e estrutura dos espaços públicos. Tematização, disneyzação e criatividade nas cidades. Cultura, Identidade, Economia Criativa e Políticas Públicas. Patrimônio cultural, ócio e lazer nas sociedades	3	1	0



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIDADES: TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)

	contemporâneos. Modernidade e/ou pós-modernidade. Ética vs. Estéticas urbanas.			
Rosângela do Socorro Nogueira de Sousa	Interesse em pesquisa cujo foco são aspectos discursivos de problemas sociais, tendo em vista que a linguagem é parte irredutível do social. Propostas relacionadas à violência de gênero, violência verbal em ambientes virtuais, identidades e (suas relações com) território são especialmente bem-vindas.	2	0	0
Vilma Nonato de Brício	Estudos sobre sexualidade e gênero em sua relação com a educação e o currículo a partir do referencial teórico- metodológico de Michel Foucault ou dos Estudos Culturais. Identidade e diferença, Teoria queer e Homossexualidades, Filosofias da diferença e suas interfaces com a educação escolar e não-escolar na cidade ou no campo. Interseccionalidade entre relações de gênero, sexualidade e relações ético-raciais.	2	0	0
Vivian da Silva Lobato	Paradigmas de formação versus teorias sobre a identidade profissional, profissionalidade docente e saber docente. Investigação sobre as concepções e representações dos professores em contextos de educação formal e/ou não-formal. Trabalho docente: condições e problemas atuais (violência, tráfico, preconceito e outros).	0	0	0
TOTALS		7	1	0

Parágrafo Único: Os candidatos devem indicar uma das linhas de pesquisa do Programa, assim como **três possíveis orientadores** de seu trabalho, por ordem de preferência, além do tipo de vaga que deseja concorrer, se aberta (Graduados em geral), cotas (quilombolas, indígenas, rural, PNE) ou PADT (Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos).

Art. 2º. As aulas do Programa são ministradas no turno da matutino e vespertino, das 09h às 12h e/ou das 15 h as 18 hs.



Parágrafo Único: O(a)s candidato(a)s devem ter disponibilidade total para o turno em que são ministradas as aulas e para os demais eventos e atividades do Programa, nos demais turnos.

DAS BOLSAS DE PESQUISA

Art. 3º. Não há previsão de liberação de bolsas para custear as atividades acadêmicas dos alunos aprovados no processo seletivo para o Curso de Mestrado. Em caso de oferta de bolsas, pelas agências de fomento, a implantação seguirá a classificação dos discentes submetidos a este processo seletivo, que vigorará até o resultado final do processo seletivo subsequente, no qual serão observadas as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do Programa.

DAS VAGAS

Art. 4º. Serão ofertadas até 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de mestrado.

Art. 5º. Podem se credenciar às vagas classificadas como **Cotas**, candidatos que comprovarem:

- a) Ser morador de comunidade quilombola;
- b) Ser morador de comunidade indígena;
- c) Ser morador de comunidade pesqueira, agrícola ou assentamentos rurais;
- d) Ser pessoa com deficiência (PCD).

Art. 6º. Podem se credenciar as vagas **PADT**, professores e técnicos-administrativos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal do Pará.

Art. 7º. As vagas destinadas para **Cotas** e **PADT**, caso não sejam preenchidas serão transformadas em vaga **Aberta**, respeitando o número total de vagas ofertadas e número máximo de vagas disponibilizadas por docente.

DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º. Serão 04 (quatro) as fases em que se desdobrará o Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico:

a) **Homologação das Inscrições** (eliminatória): Consiste na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital; caso haja ausência de documentos ou apresentação de documentos não válidos, a inscrição não será homologada.

Parágrafo Único: O(a)s candidato(a)s, com inscrições homologadas, serão submetidos a 2 (duas) provas **eliminatórias**: análise de projeto de pesquisa e entrevista com arguição oral, preferencialmente, presencial sobre a bibliografia indicada no anexo II.

b) **Análise de Projeto de Pesquisa** (eliminatória): Consiste na leitura e apreciação pela Comissão Avaliadora dos elementos constitutivos do Projeto de Dissertação e sua adequação às orientações disponíveis neste edital, de modo a perceber sua pertinência aos objetivos do Programa, à linha de pesquisa e ao perfil do orientador escolhido.

c) **Entrevista** com arguição oral, preferencialmente, presencial (eliminatória): Momento reservado ao diálogo, envolvendo os docentes de cada Linha de Pesquisa e os candidatos nela inscritos que tenham sido aprovados nas três fases anteriores.

d) **Análise do *curriculum lattes*** (classificatória): Destinada à apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades. A avaliação do currículo será realizada com base nos critérios expostos no Anexo V e terá caráter classificatório.

Art. 9º. Em casos de empate na classificação final, os critérios de desempate serão feitos conforme Art. 34º deste edital.



DAS INSCRIÇÕES:

Art. 10. As inscrições serão efetuadas no período de 27 de junho a 13 de agosto de 2022, exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico: www.ppgcitiufpa.com.br. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem fora do período previsto neste Edital.

Art. 11. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), realizado exclusivamente por boleto bancário emitido no Portal FADESP no endereço: <http://cursoseventos.fadesp.org.br>, das 8:00 horas do dia 27 de junho até as 23:59h horas do dia 11 de agosto de 2022.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 12. Serão admitidos como candidatos à seleção os portadores de diplomas de graduação em todas as áreas do conhecimento. Todos os diplomas devem ser reconhecidos na forma da lei.

Art.13. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário disponível no **site** www.ppgcitiufpa.com.br, sendo obrigatório informar os dados de cadastro do Currículo registrado na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), em área específica do formulário de inscrição. O não preenchimento deste dado acarretará na não homologação da inscrição, impedindo o candidato de prosseguir no processo seletivo. Haverá uma análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão deferidos os que atenderem a todos os critérios estabelecidos neste Edital. O candidato deverá anexar arquivos em PDF dos seguintes documentos:

I - Documento de Identificação com Foto - Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
II - Projeto de pesquisa em formato PDF, sem identificação do autor;

III - Para inscrição no PPGCITI, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, pelo menos 2 (duas) produções realizadas nos últimos 36 (trinta e seis) meses (emitidos entre 27/06/2019 a 27/06/2022), que podem ser (ver ANEXO I):

- a) Apresentação de comunicações orais ou Pôster em eventos acadêmicos-científicos;
- b) Realização, como ministrante, de oficinas, minicurso, palestras etc.;
- c) Publicação individual ou em coautoria de artigos, ensaios e/ou resenhas em revista científica, livros científicos e manuais;
- d) Elaboração de material didático-pedagógico para escolas, secretarias de educação, ONGs etc.;
- e) Publicação individual e ou coletiva variadas, que tenham caráter educativo, artístico ou científico.

IV - Para as vagas **PADT**, cópia de declaração de vínculo emitida pelo dirigente máximo da unidade em que está vinculado.

V - Para as vagas **Cotas**, cópia de declaração de pertencimento (Anexos VI, VII; VIII), ou documento comprobatório de vínculo rural.

Parágrafo Único: O candidato deverá comprovar seu vínculo social, cultural, político e/ou familiar com algum povo indígena ou comunidade quilombola, conforme previsto na Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação de Declaração de Pertencimento Étnico. A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais ou políticas, reconhecidas pelo povo indígena, conforme modelo no Anexo VI. A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá ser emitida e assinada por três representantes legais da Associação da Comunidade Quilombola, conforme modelo no Anexo VII. A Declaração de vínculo rural deverá ser emitida e assinada pelo representante legal da Colônia ou Sindicato de Pescadores; Sindicato de Trabalhadores Rurais (ANEXO VIII); ou Declaração emitida pela Paróquia das Ilhas de Abaetetuba, assinada por seu representante legal; documento emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA): Relação de Beneficiário (RB); ou documento emitido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU): Título de Autorização de Uso Sustentável (TAUS); ou documento emitido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Cessão de Direito Real de Uso (CDRU), ou documento emitido pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA): Declaração de Tramitação Processual ou Título da terra, ou documento equivalente de outros órgãos estaduais de



regularização fundiária de outras Unidades da Federação. Para cota PNE, será obrigatório laudo médico comprovando a deficiência em acordo com os critérios do decreto 5.296/2004 da Presidência da República.

VI - Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

Art. 14. A falta de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição ou qualquer irregularidade na documentação implicarão no indeferimento da inscrição.

DAS HOMOLOGAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 15. Estarão aptos a realizarem as etapas da seleção os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após a conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção do PPGCITI, em conformidade com os Art. 12, Art. 13 e Art. 14 deste Edital.

Art. 16. As etapas de inscrição, análise de projetos e entrevistas com arguição oral são passíveis de recurso pelo candidato.

Parágrafo Único: A homologação das inscrições, resultados e recursos serão divulgados nas homepages do Programa (www.ppgcitiufpa.com.br); (www.ppgciti.propesp.ufpa.br).

DA SELEÇÃO

Da Análise De Projeto

Art. 17. O Projeto de dissertação (sem identificação de autoria) será composto pelos seguintes itens: título, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia, com o mínimo de 8 e máximo de 15 páginas em versão PDF. O texto deve ser digitado na fonte *Times New Roman* 12, em espaço 1,5 papel A4 e com as margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm.

Art. 18. Os projetos de dissertação devem estar em consonância com a linha de pesquisa e com as temáticas de investigação dos docentes aos quais pretende se vincular

Parágrafo Único: A avaliação dos projetos de dissertação será realizada pelos orientadores indicados pelo candidato. A nota final desta etapa se constituirá na média das avaliações que aprovaram ou reprovaram o candidato. Será divulgado somente a nota final da etapa.

Art. 19. A indicação dos orientadores pelo candidato para avaliação do projeto, poderá, eventualmente, sofrer mudanças, sendo responsabilidade da Comissão de Seleção do Processo Seletivo a substituição de um ou mais integrantes.

Art. 20. Serão observados os aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do projeto e verificada a sua consonância com a área de atuação do orientador pretendido, sendo de caráter eliminatório e classificatório, avaliado conforme critérios definidos (Anexo III).

Art. 21. Serão eliminados os projetos que não apresentarem compatibilidade com a área de concentração do Programa (PPGCITI), com as linhas de pesquisas e com as temáticas de investigação informadas pelos orientadores que disponibilizaram vagas, ou que se constate o uso indevido dos direitos autorais e da propriedade intelectual, em acordo com a Lei N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 (www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm).

Art. 22. Serão considerados aprovados no Projeto os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).



Da Entrevista com arguição oral presencial

Art. 23. Na entrevista presencial, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre aspectos teóricos, conceituais sobre a bibliografia indicada no anexo II e sobre os aspectos teórico-metodológicos do projeto, bem como sobre seu percurso acadêmico e sua disponibilidade para as atividades do Programa.

Art. 24. A entrevista com arguição oral, preferencialmente, presencial será avaliada com base nos critérios expostos no Anexo IV, sendo esta de caráter eliminatório, realizada por 3 (três) professores do Programa, respeitando a linha de pesquisa de sua filiação e a indicação de orientação feita por cada candidato ou candidata.

Parágrafo Único: As entrevistas serão limitadas aos projetos aprovados. Os orientadores indicados avaliarão e participarão da entrevista do mesmo. A nota final desta etapa se constituirá na média das avaliações que aprovaram ou reprovaram o candidato. As entrevistas se darão seguindo calendário a ser divulgado com dia e hora previstos para cada candidato. Será divulgada somente a nota final da etapa.

Art. 25. Será considerado aprovado na entrevista com arguição oral presencial o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

Da avaliação do Currículo

Art. 26. De caráter classificatório, avaliado conforme critérios definidos (Anexo V).

Critérios para aprovação dos candidatos:

Art. 27. A nota final será obtida pela média das notas da análise do projeto e da entrevista com arguição oral presencial, sendo os aprovados classificados em ordem decrescente da nota final somadas à nota de currículo, por linha de pesquisa e pelas vagas disponíveis para cada orientador.

Art. 28. Será considerado aprovado e classificado o/a candidato/a que atender às exigências das 4 (quatro) etapas, considerando a distribuição de vagas para cada Linha de Pesquisa e a disponibilidade de orientação e que obtiverem nota mínima sete (7,0) nas etapas conforme o Art. 8, nas alíneas *a, b, c*.

Art. 29. O PPGCITI poderá aprovar número menor do que as 24 vagas ofertadas. Serão respeitadas as vagas ofertadas pelos docentes. Caso algum docente não preencha sua(s) vaga(s), será permitido o remanejamento da(s) vaga(s) entre docentes de uma mesma linha de pesquisa. As vagas classificadas como **Cotas e PADT**, que não forem preenchidas serão revertidas em vagas **Aberta**, caso haja candidato aprovado, o contrário também se aplica.

Parágrafo Único: O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará na eliminação do candidato.

DA MATRÍCULA

Art. 30. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação;
- b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- c) Fotocópia autenticada do título de eleitor com comprovação de votação na última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- e) Termo de Compromisso, de dedicação integral ao curso, devidamente assinado.

Parágrafo Único: Caso o candidato não apresente qualquer um dos documentos listados, o mesmo perderá a vaga.



CRONOGRAMA GERAL DE SELEÇÃO

Art. 31. Cronograma do processo seletivo 2022:

ETAPAS	ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
Inscrições	Período de Inscrições	27/06/2022	13/08/2022
	Período de geração de boleto para pagamento da taxa de inscrição	27/06/2022	11/08/2022
	Divulgação da Homologação das inscrições	16/08/2022	
	Recurso da Homologação das inscrições	17/08/2022	18/08/2022
	Resultado do Recurso	19/08/2022	
Projetos	Análise de Projetos	20/08/2022	23/08/2022
	Resultado da Análise de Projetos	24/08/2022	
	Recurso do Resultado da Análise de Projetos	25/08/2022	26/08/2022
	Resultado de Recurso	30/08/2022	
Entrevistas com arguição online	Realização de Entrevistas	01/09/2022	13/09/2022
	Resultado das Entrevistas	14/09/2022	
	Recurso do Resultado das Entrevistas	15/09/2022	16/09/2022
	Resultado de Recurso	19/09/2022	
Currículo	Entrega do Currículo Comprovado	21/09/2022 a 23/09/2022	
	Análise de Currículo	26/09/2022 a 28/09/2022	
	Resultado da Análise de Currículo	29/09/2022	
Divulgação do Resultado Final da Seleção 2022 do PPGCITI			30/09/2022

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção munidos de documento de identificação com foto, comprovante de pagamento e ficha de inscrição e devem apresentar toda a vez que forem solicitados.

Art. 33. Estarão eliminados do processo de seleção:

- Candidatos que obtiverem nota inferior ao mínimo estabelecido para cada etapa conforme definido por este edital;
- Candidatos que não estiverem presentes no momento de início de qualquer uma das provas;
- Candidatos que não apresentarem documentação que os identifique sempre que solicitados durante a entrevista com arguição oral online;
- Candidatos que não entregarem os documentos solicitados nos prazos estabelecidos neste edital;
- Candidatos que fizerem uso de qualquer expediente fraudulento.

Art. 34. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:

- o candidato que possuir a idade maior;
- nota do projeto de pesquisa;
- nota da entrevista com arguição presencial;
- nota do currículo;



Parágrafo Único: Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO

01. Rosângela do Socorro Nogueira de Sousa (titular)
02. Vivian da Silva Lobato (titular)
03. Yvens Ely Martins Cordeiro (titular)
04. Afonso Welliton de Sousa Nascimento (suplente)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

01. Afonso Welliton de Sousa Nascimento
02. Alexandre Augusto Cals e Souza
03. Eliana Teles Rodrigues
04. Francinei Bentes Tavares
05. Livio Sergio Dias Claudino
06. Orlando Nobre Bezerra de Souza
07. Rosângela do Socorro Nogueira de Sousa
10. Vilma Nonato de Brício
11. Vivian da Silva Lobato
12. Yvens Ely Martins Cordeiro
13. Fernando Manuel Rocha da Cruz

Abaetetuba, PA, 08 de junho de 2022

Vivian da Silva Lobato
Coordenadora do PPGCITI
Portaria n. 3186/2020 - Reitoria



ANEXO I – EDITAL N. 002/2022 – PPGCITI

PRODUÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA

Produção acadêmica dos últimos 36 meses	Especificação
Livro	Organização ou publicação de Livro indexado
	Organização ou publicação de Livro não indexado
	Organização ou publicação de Livro didático ou paradidático
Capítulo de livro	Capítulo de Livro (individual ou coautoria) indexado
	Capítulo de Livro (individual ou coautoria) não indexado
Revistas científicas	Artigo e/ou ensaio em revista indexada
	Artigo e/ou ensaio em revista não indexada
	Resumo ou resenha em revista indexada
	Resumo ou resenha em revista não indexada
Anais de eventos	Trabalho completo publicado em Anais de eventos locais, estaduais, regionais, nacionais ou internacionais
Caderno de Resumo	Resumo publicado em Caderno de Resumo de evento local, estadual, regional, nacional ou internacional
Trabalho apresentado em evento	Comunicação apresentada em evento local, estadual, regional, nacional ou Internacional
	Pôster apresentado em evento científico local, estadual, regional, nacional e internacional
Oficinas e cursos	Ministrante de oficinas, minicurso ou cursos de curta duração de natureza acadêmica ou pedagógica.
Palestras Proferidas	Mesa-redonda, conferências, seminários, encontros, congressos e outros.
Outras publicações	Desenvolvimento de material didático-pedagógico ou instrucional (cartilhas, jogos, kits ou similares), para escolas, secretarias de educação, ONGs, etc.



Referência Geral

1. AGIER, Michel. O que torna a cidade familiar/Rascunhos da cidade. **Antropologia da Cidade: lugares, situações, movimentos**. Editora Terceiro Nome, pp. 103-139.
2. HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997, pp. 7-65.
3. HARVEY, David. Parte IV - A condição pós-moderna. In: **A condição pós-moderna**. p. 291-326. 17. ed. [Trad. Adail Ubirajara Sobral; Maria Stela Gonçalves] São Paulo: Loyola, 1992.

Referencial Específico:

Linha 1: Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Territórios

1. HAESBAERT, Rogério: **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**, Porto Alegre: UFRGS, 2004.
2. GOHN, Maria da Glória. **Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina**. Dossiê Cadernos CRH, Salvador, v. 21, n. 54, Set/Dez, 2008.
3. MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. pp. 225-309.
4. MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A Análise das Políticas Públicas**. Pelotas: Educat, 2002. pp. 10-29.

Linha 2: Identidade: Linguagens, Práticas e Representações.

1. BRESCIANI, Maria Stella. Cidade e História. IN: OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cidade: história e desafios**. Rio de Janeiro: FGV, 2002. Disponível em:
https://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1264.pdf
2. DA SILVA, José B. Populações tradicionais, ação comunitária, capital social e educação: um debate necessário à efetiva de reservas extrativistas na Amazônia. **Revista Margens Interdisciplinar**, Abaetetuba, v. 8, n. 10, pp. 11-30, 2014. Disponível em:
<https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/view/2802>
3. HALL, Stuart. Quem precisa de identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos Culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000. Disponível em:
<https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbnpZGVudGllkYWRLcG9zfGd4OjU3Mzc2MGJiOTUwODQwNTM>
4. LOBATO, Vivian da S. Educação, memória e História: possíveis enlases. **Revista Margens Interdisciplinar**, Abaetetuba, v. 8, n. 10, pp. 65-75, 2014. Disponível em:
<http://dx.doi.org/10.18542/rmi.v8i10.2706>
5. SILVA, Dedival B. Da "ausência" de sentido ou de como a cultura se fetichiza. In: SILVA, Dedival B. **Repensando o folclore: memória, tradição, identidade cultural, cidade e educação**. Curitiba: CRV, 2019.
6. VASCONCELOS, Pedro de Almeida. As metamorfoses do conceito de cidade. **Mercator**, Fortaleza, v. 14, n. 4, n. especial, pp. 17-23, dez., 2015.



ANEXO III – EDITAL N. 002/2022 – PPGCITI

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

LINHA DE PESQUISA 1 ()

LINHA DE PESQUISA 2 ()

CANDIDATO(A): _____
TÍTULO DO PROJETO: _____
ORIENTADOR (A) 1: _____
ORIENTADOR (A) 2: _____
ORIENTADOR (A) 3: _____
AVALIADOR (A): _____

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	Sim ()	Não ()
Compatibilidade com a áreas de concentração do Programa	Continuar avaliando	Eliminar
Compatibilidade com as áreas temáticas de pesquisa dos orientadores indicados	Continuar avaliando	Eliminar

Elementos para Avaliação	(1,0)	(0,75)	(0,5)	(0,25)	(0,0)
1. Há delimitação clara do tema?					
2. O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?					
3. O problema de pesquisa se articula com os objetivos?					
4. O problema de pesquisa se articula com a metodologia?					
5. O autor demonstra a relevância social e acadêmica da realização de sua pesquisa?					
6. Há indicações claras do referencial teórico?					
7. Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar?					
8. As referências bibliográficas correspondem à temática?					
9. São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?					
10. O projeto evidencia potencial de impacto positivo e exequibilidade?					
TOTAL PARCIAL					
TOTAL GERAL					

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Nota: _____

Conceito: _____

 Professor(a) Avaliador(a)



ANEXO IV – EDITAL N. 002/2022 – PPGCITI

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

LINHA DE PESQUISA 1 ()

LINHA DE PESQUISA 2 ()

CANDIDATO (A): _____

ORIENTADOR (A) 1: _____

ORIENTADOR (A) 2: _____

ORIENTADOR (A) 3: _____

AVALIADOR(A): _____

Elementos para Avaliação	(1,0)	(0,75)	(0,5)	(0,25)	(0,0)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?					
2. Articula o projeto a área de concentração do Programa?					
3. Ratifica o vínculo com as temáticas de pesquisa dos orientadores indicados?					
4. O projeto proposto é exequível no curso de mestrado?					
5. O projeto apresenta condições de realizar suas atividades ao longo do curso?					
6. Demonstra fluência verbal?					
7. Demonstra domínio da bibliografia citada no projeto?					
8. Demonstra domínio da metodologia proposta no Projeto?					
9. Manifesta disponibilidade para adequações no projeto original?					
10. Apresenta disponibilidade de se dedicar integralmente ao programa?					
TOTAL PARCIAL					
TOTAL GERAL					

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Nota: _____

Conceito: _____

 Professor(a) Avaliador(a)



ANEXO V – EDITAL N. 002/2022 – PPGCITI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
LINHA DE PESQUISA 1 () LINHA DE PESQUISA 2 ()

CANDIDATO(A): _____
 ORIENTADOR (A) 1: _____
 ORIENTADOR (A) 2: _____
 ORIENTADOR (A) 3: _____
 AVALIADOR(A): _____

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
I. TÍTULOS ACADÊMICOS		
1. Segunda Graduação	1	
2. Título de Mestrado	2	
3. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) Máximo 2	1,5	
4. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) Máximo 3	1	
5. Atualização e/ou extensão - (Carga Horária Mínima 20 horas) Máximo 4	0,5	
6. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional (mínimo de três meses) Máximo 2	0,5	
	TOTAL TA	12
II. ATIVIDADES DE ENSINO – MINISTRANTE		
1. Experiência de ensino por ano - Máximo 5	1	
5. Monitoria por semestre - Máximo 4	0,5	
6. Conferências, cursos, palestras, minicursos, oficinas - Máximo 10	0,3	
7. Estágio extracurricular realizado na área ou afim por semestre - Máximo 4	0,5	
	TOTAL AE	12
III. ATIVIDADES DE PESQUISA		
1. Participação como pesquisador de Projeto de Pesquisa institucionalizado por ano - Máximo 3	1	
2. Participação como professor da escola básica em Projeto de Pesquisa institucionalizado - Máximo 3	1	
3. Participação como bolsista em projeto de pesquisa institucionalizado por ano - Máximo 4	0,5	
4. Pesquisador voluntário	1,00	
5. Orientação de TCC - por trabalho orientado - até 10	0,4	
6. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq - por grupo Máximo 2	0,5	
	TOTAL AP	12
IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL		
1. Livro indexado publicado na área por livro	1	
2. Livro não indexado publicado na área por livro	0,5	
3. Livro didático ou paradidático por livro	0,5	
4. Capítulo de Livro indexado por capítulo	0,75	
5. Capítulo de Livro não indexado	0,5	
6. Artigo em revista indexada por artigo	0,75	
7. Artigo em revista não indexada por artigo	0,25	
8. Resumo ou resenha em revista indexada por texto - Máximo 4	0,25	
9. Resumo ou resenha em revista não indexada por texto - Máximo 4	0,1	
10. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais por trabalho - Máximo 6	0,1	
11. Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico nacional por trabalho - Máximo 6	0,2	
12. Trabalho ou comunicação apresentado em evento científico internacional por trabalho - Máximo 6	0,3	
13. Pôster apresentado em evento científico local por trabalho - - Máximo 6	0,05	



14. Pôster apresentado em evento científico nacional por trabalho - Máximo 6	0,1	
15. Pôster apresentado em evento científico internacional por trabalho - Máximo 6	0,15	
16. Texto da área publicado em jornal por artigo - Máximo 6	0,25	
17. Organização de Livro na área ou afim por livro - Máximo 6	0,5	
	TOTAL PI	Até 12
V. OUTRAS ATIVIDADES		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional por ano – Máximo 4	0,5	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional por ano Máximo 4	0,25	
3. Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério por aprovação	0,5	
4. Aprovação em seleção para monitoria/bolsista	0,1	
5. Coordenação de Projeto de Extensão	0,5	
6. Coordenação de programas/projetos oficiais na área educacional	0,5	
7. Participação em Projeto de extensão	0,2	
8. Participação em programas/projetos oficiais na área educacional	0,2	
9. Participação em bancas de defesa de TCC (exceto o orientador)	0,2	
10. Coordenação/organização de atividade em evento científico local e/ou regional por evento	0,1	
11. Coordenação/organização de evento científico nacional por evento	0,2	
12. Coordenação/organização de eventos científicos, pedagógicos e/ou culturais por evento	0,3	
13. Bolsista de extensão por semestre - Máximo 4	0,2	
14. Bolsista trabalho por semestre - Máximo 4	0,1	
15. Consultoria na área ou afim por atividade - Máximo 6	0,05	
16. Relatório técnico por atividade - Máximo 6	0,05	
17. Desenvolvimento de material didático ou instrucional (jogos, kits ou similares)	0,2	
18. Produção de Software na área ou afim	0,2	
19. Produção de mídias educacionais (vídeos, blogs, jogos, aplicativos etc)	0,1	
17. Elaboração de sites, design ou outra forma de divulgação na área ou afim	0,1	
18. Prêmios científicos recebidos	0,5	
19. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,5	
	TOTAL AO	Até 12
TOTAL GERAL PONTOS= TGP		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão: $\frac{TA * + AE + AP + PI + OA}{20} = TGP + 7,0$

LEGENDA

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos
ensino

AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de

AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa
intelectual

PI = soma dos pontos obtidos na produção

OA = soma dos pontos obtidos em outras atividades

TGP = total geral dos pontos

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 e 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Nota: _____

Conceito: _____

Professor(a) Avaliador(a)



ANEXO VI – EDITAL N. 002/2022– PPGCITI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados, membros do POVO INDÍGENA _____, DECLARAMOS para os devidos fins de direito que (nome do candidato) _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ___/___/___, é INDÍGENA, pertencente a etnia _____, aldeia _____, localizada no Município de _____, Estado _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Informações adicionais:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)
RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)
RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)
RG: _____ CPF: _____



ANEXO VII – EDITAL N. 002/2022– PPGCITI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO QUILOMBOLA

Nós, representantes legais da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA _____, localizada no Município de _____, Estado _____, DECLARAMOS para os devidos fins de direito que (nome do/a candidato/a) _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é QUILOMBOLA e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Informações adicionais:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____



ANEXO VIII – EDITAL N. 002/2022 – PPGCITI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO RURAL

Nós, representantes legais da _____,
localizada no Município de _____, Estado
_____, DECLARAMOS para os devidos fins de direito que (nome do/a
candidato/a) _____, RG _____,
CPF _____, nascido (a) em ___/___/___, é MORADOR DE ÁREA RURAL e mantém
laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Informações adicionais:

--

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nome completo da Liderança

Cargo Ocupado

RG: _____ CPF: _____